

Ata 124ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU

No primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 124ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com doze Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue: **Item 1) Leitura da Ata da 123ª Reunião Ordinária realizada em 28 de Julho de 2022**, pela Arquiteta Brígida Maria Rodrigues Alves Medeiros. O item sobre a ata foi posto em votação e aprovado pela maioria (10 votos) com abstenção dos Conselheiros Edson e José Tadeu, pois estavam ausentes na reunião anterior. **Item 2) Expedição de Alvará de Funcionamento: "ROBERTA OLIVEIRA COSTA", inscrita no CPF sob n.º 069.829.466-14, situado no Bairro Cristal, Sítio Gabriela, Pouso Alegre MG.** O assunto, estudos e pareceres favoráveis foram apresentados aos conselheiros sendo demonstrado o local do empreendimento. Edlaine explanou que o empreendedor deve fazer um termo de compromisso mesmo não sendo procedimento padrão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Há dois termos de compromisso no processo, uma da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e outro sobre o Estudo de Ruído Ambiental, O termo de compromisso foi solicitado, pois é um sítio alugado para festas e no Laudo de Ruído que não existe impacto de som, o estudo não mostra esta realidade, visto que quando foi elaborado o estabelecimento não estava em funcionamento. Caso deferido pelo conselho, deverá ser elaborado um novo Laudo de Ruído Ambiental no prazo de 90 dias, refazer a medição conforme a realidade do empreendimento. Argeu complementou que para ser feito o Estudo de Impacto de Ruído tem que ser em um evento. Marlúcio se absteve justificando que a proprietária Roberta é cliente de seu escritório. O item foi posto em votação e aprovado pelos demais conselheiros com a condicionante de nova medição no prazo de 90 dias. **Item 3) Expedição de Alvará de Funcionamento: "PET CRIADOURO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA", CNPJ nº 44.087.651/0001-36, localizado na Rua Silviano Brandão, nº 175, Bairro Centro, Pouso Alegre – MG.** Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. O Conselheiro Argeu disse que concorda desde que atendido o que já foi pautado em outros casos, trato dos animais em relação ao esgotamento sanitário. Renato ponderou que todo empreendimento desta natureza já tem exigência e fiscalização da Vigilância

sanitária. O Conselheiro Aylton comentou que este fato é sinal de que para Alvará de Funcionamento estes tipos de estabelecimento já possuem Alvará sanitário. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 4) Expedição de Alvará de Funcionamento: “JM CAVALCANTE COMÉRCIO LTDA”, CNPJ n° 27.576.959/0001-26, localizado na Rua CAPITÃO Osvino Pinto de Souza n° E 09, Loja 02, Bairro Conjunto habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, Pouso Alegre – MG.** Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 5) Expedição de Alvará de Construção: GUIDO RAMIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.680.381/0001-90, localizado á Rua Madre Maltez, Lotes 18, 19 e 20, Quadra 01, Bairro Santa Doroteia - Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local, apresentados, também, os documentos e pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamentos de Análise de Projetos e de Gestão Ambiental, e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e o Termo de Compromisso, para compor o processo de expedição do Alvará de Construção deste empreendimento, com 6.859,49m². O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Edilson Entrou na reunião. **Item 6) Expedição de Alvará de Funcionamento: “MED TRÁFEGO PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA.”, inscrita no CNPJ sob n.º 45.794.622/0001-77, situada à Rua Professor Queiroz Filho, n° 272, Chácara Primavera I, Pouso Alegre – MG.** Os estudos necessários e seus pareceres favoráveis. Foram apresentados aos conselheiros. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os Conselheiros Vivian e Josué entraram na reunião. **Item 7) Expedição de Alvará de Funcionamento: ”PABLO HENRIQUE EVANGELISTA VIANA-BAR PABLO CNPJ n°:14685155/0001-13”, de propriedade de PABLO HENRIQUE EVANGELISTA VIANA, C.P.F.: 050612926-85, localizado à Avenida João Beraldo, n° 1126, bairro Saúde, Pouso Alegre, MG.** Este empreendimento já havia sido apresentado na 112ª Reunião ordinária do COMDU realizada em 30/06/2022 e retirada da pauta pela falta de Estudo de Impacto de Ruído, sanado o problema retorna nesta reunião. Foram apresentados EIC (Estudo de Impacto de Circulação), analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) analisado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, bem como o EIR (Estudo de Impacto de Ruído) também analisado pela Secretaria Municipal de

Planejamento Urbano e Meio Ambiente. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 8) Inclusão de Pauta – Expedição de Alvará de Funcionamento: “CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ: nº 03.692.422/0001-63”, localizada à Rua Ângelo Tonini nº 39, Bairro Jardim Alvorada, Pouso Alegre MG.** Foram apresentados os estudos necessários e seus pareceres favoráveis e demonstrado o local. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, presidente do COMDU Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 01/09/2022.

- 1) Renato Garcia de Oliveira Dias
- 2) Marlúcio Carvalho Milagres
- 3) Monike T. Pereto
- 4) Edlaine Flávia dos Reis
- 5) Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
- 6) Edson Vieira da Silva Filho
- 7) Aylton de Souza Alves
- 8) Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
- 9) Néelson Benedito Franco
- 10) Leonardo Correa Mariano
- 11) Edilson Luiz da Silva Mota
- 12) Fabrício de Azevedo
- 13) José Tadeu Pereira de Carvalho
- 14) Josué Emerick